



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: A necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de auditoria, contábeis e tributários especializados para auditar receitas próprias constitucionais derivadas da prestação de serviços pelas instituições financeiras;

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa Portal Público Informática Ltda, para análise e busca de créditos resultantes da fiscalização dos últimos 60 meses em processos de cobrança judiciais instaurados junto as instituições financeiras do município.

DECIDIR-SE por contratar a empresa Portal Público Informática Ltda – CNPJ Nº 05.005.501/0001-84, diante da necessidade dos serviços técnicos por ela oferecidos e sua proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Art. 25. É dispensável a licitação:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (Redação dada pela Lei nº 8.666, de 1993).

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade – Inexigibilidade de Licitação

b) Número – 001/2018

c) Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de auditoria, contábeis e tributários especializados para auditar receitas próprias constitucionais derivadas da prestação de serviços pelas instituições financeiras.

São José do Ouro RS, 27 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL